

ACTA Nº 234

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para 2014.

Ponto dois: Apreciação e votação do regulamento de taxas e licenças para 2014.

Ponto três: Atribuição de donativo à Associação Recreativa e cultural de Rio Frio.

Estiveram presentes: -----

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Fernando Paulo de Moraes Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi apreciada a proposta de orçamento e plano de atividades para 2014. O orçamento prevê um total de receita de 53,605.00€, (cinquenta e três mil, seiscentos e cinco euros) e despesa de igual montante. Apreciadas as diversas rubricas do documento o mesmo foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade. Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi apreciado o regulamento e tabela geral de taxas para vigorar em 2014, tendo sido proposto manter a tabela de 2013, acrescentando a emissão de licença para utilização de espaço ou via pública isenta do pagamento de taxa. Depois de apreciado, o documento foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos foi apreciado um pedido de apoio da Associação Recreativa e cultural de S. João de Rio Frio para ajudar a custear a festa de natal das crianças. Foi deliberado por unanimidade atribuir a esta associação um apoio de duzentos e cinquenta euros. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____